

LEI Nº 1.721 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS
FUNÇÕES, TAREFAS, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS
DOS CARGOS ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE


LEI

Art. 1º - Fica regulamentado, no âmbito do Município de Missal, as funções, tarefas, atribuições e requisitos dos seguintes cargos estatutários: **Agente Fiscal e Auxiliar de Tributação.**

Parágrafo único: As regulamentações dos cargos são as constantes no Anexo I - o qual faz parte integrante desta Lei.

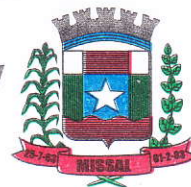
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I - LEI Nº 1.721 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

CARGO AGENTE FISCAL - GEM – B

CBO: 3523-10

CARGO: AGENTE FISCAL:

Cargo: Agente Fiscal	Formação: Ensino Médio Completo	Grupo de Ensino Médio - GEM.
Ingresso: Concurso Público	Carga horária: 40 horas semanais	Regime Jurídico: Estatutário
Grupo - GEM	Tabela Salarial – B - I	REF. Salarial Inicial - Piso

AGENTE FISCAL:

CURSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO:

Treinamentos na área de fiscalização e tributação	Economia
Treinamento na área de atendimento ao público	Administração
Treinamento na área de relações públicas no trabalho	Contabilidade
Treinamentos na área de processamento de dados	Processos gerenciais
Gestão pública	Sistema de processamento de dados

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

- Fiscalizar o cumprimento das obrigações referentes aos tributos municipais, fiscalizar as atividades de comércio e as bases cadastrais para cobrança de IPTU e outras atribuições do cargo.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Apresentar periodicamente, boletins de atividades realizadas;
- Efetuar lançamentos de créditos tributários;
- Cientificar contribuinte do ato administrativo;
- Conciliar documentos fiscais;
- Determinar base de cálculo;
- Efetuar levantamentos cadastrais para IPTU, examinar demonstrativos obrigatórios do contribuinte e examinar contabilidade das empresas;
- Emitir autos de orientação e/ou infração aos munícipes que desrespeitarem a legislação vigente;
- Emitir notificações de lançamento de débitos;
- Exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente;
- Fazer relatórios sobre as fiscalizações efetuadas;
- Fiscalizar a localização e existência de alvarás e/ou serviços urbanos referentes ao comércio ambulante, feiras, indústrias, comércio, mercados e abrigos;
- Guardar sigilo fiscal
- Identificar a ocorrência do fato gerador;
- Identificar alíquota aplicável;
- Identificar bens, mercadorias e serviços;
- Identificar sujeito passivo da tributação;

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

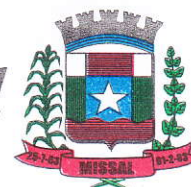


- Lavrar auto de notificações e infração;
- Lavrar termo de revelia; orientar o contribuinte;
- Exercer a fiscalização nas Empresas Industriais, Comerciais e de Prestação de Serviços, e concessões públicas no pertinente a aplicação e cumprimento das disposições legais e de competência Municipal;
- Exercer a fiscalização nas empresas e concessões públicas, fazendo notificações, autuações, registrando e comunicando irregularidades;
- Exercer o controle das atividades decorrentes de concessões públicas;
- Efetuar sindicâncias para verificação das alegações dos contribuintes, decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades e pedidos de baixa de inscrição;
- Efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos sujeitos à tributação municipal, orientando os contribuintes quanto à legislação tributária municipal, inclusive quanto ao exercício regulador do poder de polícia;
- Intimar contribuintes ou responsáveis, lavrando autos de infração;
- Proceder diligências, prestar informações e emitir pareceres;
- Elaborar relatórios e boletins estatísticos prestando informações em processos relacionados com sua área de competência;
- Auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais;
- Executar outras atividades afins com sua área de competência.

- Orientar contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação tributária e de posturas;
- Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização às construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
- Realizar busca de documentos;
- Realizar diligências necessárias à instrução de processos;
- Registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda e limpeza pública;
- Replicar defesa do contribuinte;
- Retificar lançamentos;
- Revisar declarações espontâneas do contribuinte;
- Verificar a regularidade da utilização dos meios de publicidade em via pública;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestações de serviços;
- Verificar integridade das informações cadastrais;
- Verificar os registros de pagamentos dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes e investigar a evasão ou fraude no pagamento de impostos municipais;
- Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços práticos inerentes a sua função.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



CARGO AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO - GEM – I

CBO: 4110.05

CARGO: AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO

Cargo: Auxiliar de Tributação	Formação: Ensino Médio completo	Grupo Ocupacional: Nível de Ensino Médio - GEM.
Ingresso: Concurso Público	Carga horária: 40 horas semanais	Regime Jurídico: Estatutário
Grupo - GEM	Tabela Salarial – I - I	REF. Salarial Inicial - Piso

AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO:

CURSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO:

Treinamento na área tributária e contábil e administração pública	Administração
Treinamento na área de atendimento ao público	Gestão pública
Treinamento na área de processamento de dados	Contabilidade
Treinamento na área de relações públicas	Processos gerenciais
Processamento de dados	Economia

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

- Executar tarefas inerentes às áreas de fiscalização, tributação na área da administração pública, contribuindo para a melhoria da arrecadação municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização às construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;
- Efetuar lançamentos de créditos tributários;
- Seguir as normas de tributária de conformidades com o Código Tributário do Município;
- Executar tarefas de fiscalização de tributos municipais;
- Realizar análise do mapa de valores imobiliários;
- Atender e prestar informações aos sujeitos passivos com os tributos municipais;
- Realizar vistorias técnicas e diligências fiscais;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e área de trabalho;
- Registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda e limpeza pública;
- Fiscalizar a localização e existência de alvarás e/ou serviços urbanos referentes ao comércio ambulante, feiras, indústrias, comércio, mercados e abrigos;
- Realizar diligências necessárias à instrução de processos;
- Apresentar periodicamente, boletins de atividades realizadas;
- Orientar contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação tributária e de posturas do Município;
- Exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente;
- Auxiliar nos serviços de fiscalização em geral;
- Executar serviços internos e externos, relacionados com a área de tributos;
- Coletar informações para futura ação fiscal;
- Possuir conhecimentos elementares da legislação tributária do Município;
- Executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços técnicos inerentes a sua função.